



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PARECER 105 de 2015**

**RELATÓRIO**

Vem à **Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 725/2015** de autoria do **Executivo**, que **ALTERA OS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI MUNICIPAL N.º 5604/2015**.

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

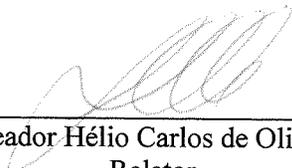
O Projeto de Lei em análise tem a finalidade alterar a fórmula de cálculo para aferição da Taxa Pecuniária de Regularização de forma a promover a justiça social e econômica na sua aplicação, observando os princípios da razoabilidade e equidade. Também em atenção à recomendação do Ministério Público da Comarca que alertou para que a fórmula usada no cálculo para aferição da referida Taxa, estaria onerando mais os proprietários de pequenos imóveis.

O parecer apresentado pelo departamento jurídico desta Casa considerou cumpridas as exigências legais para a instrução da proposição.

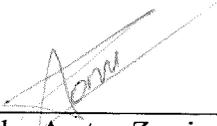
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

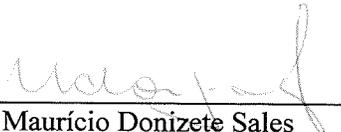
**CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 725/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio Carlos de Oliveira  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Maurício Donizete Sales  
Secretário